autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 05/06/2025 22:43:12.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/24)
(VEREADORA LUNA ZARATTINI – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Instituto GAS – Grupo de Atitude Social.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao Instituto GAS – Grupo de Atitude Social, criado em abril de 2016, por sua contribuição ao combate à vulnerabilidade social na cidade, com ações de solidariedade e trabalho com a população em situação de rua.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de junho de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm

Matéria DL 13/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 104/2024 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=641533.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 13/2025

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 05/06/2025

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 05/06/2025